

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.06

Data: 19/11/2025

Hora: 11:05

PORTARIA nº 383/2025

**SILVANO ANTONIO DIAS**, Prefeito Municipal de PM DE TRÊS PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: PORTARIA nº 168/2023, PORTARIA nº 162/2024, PORTARIA nº 309/2024, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 26/07/2023, à servidora **JANE MARA GROMANN**, matrícula 419700, cargo de **PROFESSORA**, nível 02 G, classe G, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.494,59 composto das seguintes vantagens: NIVEL 02 G - Lei Municipal nº 1944 de 2019, art. 20; ANUÊNIOS = 28 - Lei Municipal nº 781 de 2001 a ser custeada por PM DE TRÊS PALMEIRAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TRÊS PALMEIRAS, 19/11/2025.



**SILVANO ANTONIO DIAS**

Prefeito Municipal de PM DE TRÊS PALMEIRAS

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**